



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**116353**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

116.353

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

*[Assinatura]*  
Oficial

Goiânia, 14 de Outubro de 1.996.

**IMÓVEL:** Um Box de Garagem n° 45, no Subsolo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR VILLA BÔA", com a área total de 18,786014m², medindo 13,500000m² de área privativa, 5,286014m² de área comum e 13,488345m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,9466m² ou 0,1442% da área do lote de terras n° 11/16, da quadra 48, sito a Avenida 136, Rua 146 e Rua 137, no Setor Marista, com 2.736,86m². **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC n° 01.556.141/0033-35, com sede em Brasília-DF e Filial nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-102.287 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R1-116.353 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996:** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 17/09/96, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 116.351/352 e 116.354/355, para o Sr. **MARCOS PEDRO DA SILVA BRAGA**, agropecuarista e s/m Sra. **ADRIANA PACHECO DE ALMEIDA BRAGA**, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das CI n°s 406.080-Min.Aeronáutica e 1.325.636-SSP/GO, inscritos no CPF sob n°s 475.864.439-04 e 282.343.831-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$330.000,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo n° 13.007-8, emitido em 11/10/96. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R2-116.353 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996:** Constante ainda mais do instrumento acima, os proprietários deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 116.351/352 e 116.354/355 em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, CGC n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pela importância do mútuo de R\$200.000,00 a ser resgatada em 120 meses, em prestações mensais, a partir de 17/10/96, à taxa mensal de juros de 0,9488%. Demais condições constam do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

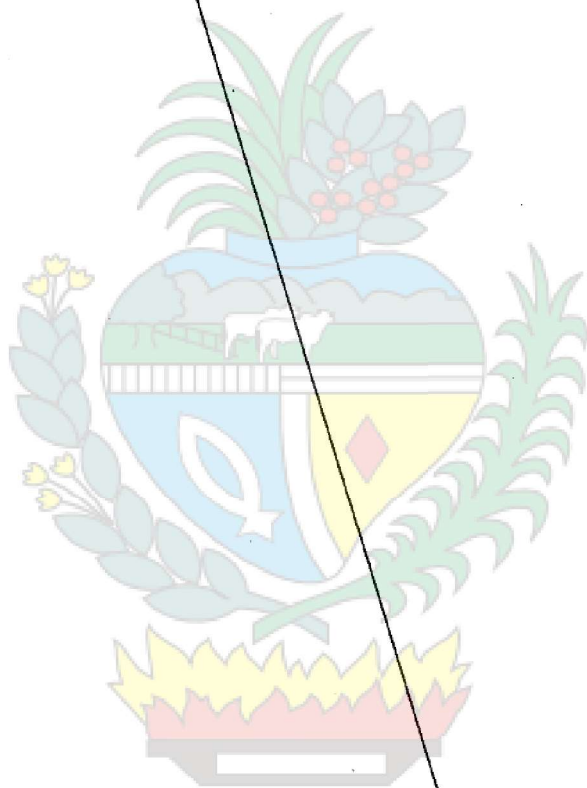
**R3-116.353 - Goiânia, 20 de maio de 1999:** Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 29/07/98, protocolada sob n° 251.662 em 18/05/99, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 do Decreto-Lei n° 70, de 21/11/66, promovida pela **MUTUAL APETRIM - Crédito Imobiliário S/A**, como Agente Fiduciário, contra os proprietários acima qualificados depois dos procedimentos previstos no citado legal, o Sr. **Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial** procedeu à Praça e, por não ter havido licitantes, foi o imóvel objeto desta matrícula arrematado pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CGC n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pelo valor do saldo devedor que é de R\$ 53.332,26 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I., conforme DUAM n° 08.144-3, de 17/05/99. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 1

Av4-116.353 - Goiânia, 20 de maio de 1999: Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da arrematação objeto do R3 acima, fica cancelado o R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial *Blayob*





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **116353**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,68	Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
Fundesp.....: R\$ 4,56	ISSQN.....: R\$ 2,30
Funesp.....: R\$ 3,67	Estado.....: R\$ 1,37
Fesemps.....: R\$ 1,83	Funemp.....: R\$ 1,37
Funcomp.....: R\$ 1,13	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,70
Fundaf.....: R\$ 0,70	Femal.....: R\$ 1,13
	<b>Total.....: R\$ 81,38</b>

Selo Digital n. **00122003112665110640347**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 11 de março de 2020.

*Rafaela Souza da Silva.*

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.







República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**116351**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

116.351  
Matrícula

01  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

*[Assinatura]*  
Oficial

Goiânia, 14 de Outubro de 1.996.

**IMÓVEL:** Um Apartamento n° 900, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR VILLA BÔA", com a seguinte divisão interna: uma sala de estar/jantar, um escritório, um lavabo, duas varandas, uma sala de TV, 04 quartos privativos, 04 banheiros privativos, uma cozinha, uma copa, uma despensa, uma área de serviço, um quarto de empregada, um banheiro de serviço e uma circulação interna, com a área total de 431,607297m², medindo 285,990000m² de área privativa, 145,617297m² de área comum e 371,572270m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 108,6889m² ou 3,9713% da área do lote de terras n° 11/16, da quadra 48, sito a Avenida 136, Rua 146 e Rua 137, no Setor Marista, com 2.736,86m². **PROPRIETÁRIA ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, CGC n° 01.556.141/0033-35, com sede em Brasília-DF e Filial nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-102.287 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R1-116.351 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996:** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 17/09/96, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 116.352/355, para o Sr. **MARCOS PEDRO DA SILVA BRAGA**, agropecuarista e s/m Sra. **ADRIANA PACHECO DE ALMEIDA BRAGA**, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das CI n°s 406.080-Min.Aeronáutica e 1.325.636-SSP/GO, inscritos no CPF sob n°s 475.864.439-04 e 282.343.831-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$330.000,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo n° 13.005-2, emitido em 11/10/96. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R2-116.351 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996:** Constante ainda mais do instrumento acima, os proprietários deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 116.352/355 em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, CGC n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pela importância do mútuo de R\$200.000,00 a ser resgatada em 120 meses, em prestações mensais, a partir de 17/10/96, à taxa mensal de juros de 0,9488%. Demais condições constam do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R3-116.351 - Goiânia, 20 de maio de 1999:** Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 29/07/98, protocolada sob n° 251.662 em 18/05/99, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 do Decreto-Lei n° 70, de 21/11/66, promovida pela **MUTUAL APETRIM - Crédito Imobiliário S/A**, como Agente Fiduciário, contra os proprietários acima qualificados depois dos procedimentos previstos no citado legal, o Sr. Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial procedeu à Praça e, por não ter havido licitantes, foi o imóvel objeto desta matrícula arrematado pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CGC n°

Pedido n. 325.578 , de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:17:33  
Página 01  
Continua no verso.



Confirme a autenticidade  
do selo via QR code

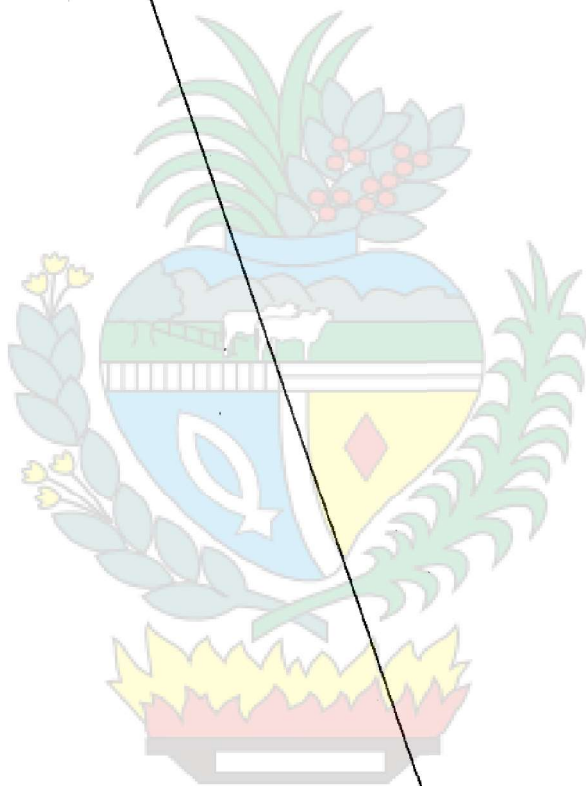


**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 1

60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pelo valor do saldo devedor que é de R\$ 146.517,52 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I., conforme DUAM n.º 08.125-0, de 17/05/99. Dou fé. O Suboficial. *BDK*

Av4-116.351 - Goiânia, 20 de maio de 1999: Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da arrematação objeto do R3 acima, fica cancelado o R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *BDK*





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **116351**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,68	Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
Fundesp.....: R\$ 4,56	ISSQN.....: R\$ 2,30
Funesp.....: R\$ 3,67	Estado.....: R\$ 1,37
Fesemps.....: R\$ 1,83	Funemp.....: R\$ 1,37
Funcomp.....: R\$ 1,13	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,70
Fundaf.....: R\$ 0,70	Femal.....: R\$ 1,13
	<b>Total.....: R\$ 81,38</b>

Selo Digital n. **00122003112665110640345**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 11 de março de 2020.

*Rafaela Souza da Silva.*

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



Pedido n. 325.578 , de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:17:37

Página 03







**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**116352**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

116.352  
Matrícula

01  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

*[Assinatura]*  
Oficial

Goiânia, 14 de Outubro de 1.996.

**IMÓVEL:** Um Box de Garagem nº 01, no Subsolo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR VILLA BÔA", com a área total de: 14,131485m<sup>2</sup>, medindo: 12,500000m<sup>2</sup> de área privativa, 1,631485m<sup>2</sup> de área comum e 4,163069m<sup>2</sup> de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2179m<sup>2</sup> ou 0,0445% da área do lote de terras nº 11/16, da quadra 48, sito a Avenida 136, Rua 146 e Rua 137, no Setor Marista, com 2.736,86m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº 01.556.141/0033-35, com sede em Brasília-DF e Filial nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-102.287 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R1-116.352 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996:** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 17/09/96, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 116.351 e 116.353/355, para o Sr. **MARCOS PEDRO DA SILVA BRAGA**, agropecuarista e s/m Sra. **ADRIANA PACHECO DE ALMEIDA BRAGA**, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 portadores das CI nºs 406.080-Min.Aeronáutica e 1.325.636-SSP/GO, inscritos no CPF sob nºs 475.864.439-04 e 282.343.831-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$330.000,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 13.006-5, emitido em 11/10/96. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R2-116.352 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996:** Constante ainda mais do instrumento acima, os proprietários deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 116.351 e 116.353/355 em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pela importância do mútuo de R\$200.000,00 a ser resgatada em 120 meses, em prestações mensais, a partir de 17/10/96, à taxa mensal de juros de 0,9488%. Demais condições constam do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R3-116.352 - Goiânia, 20 de maio de 1999:** Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 29/07/98, protocolada sob nº 251.662 em 18/05/99, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/66, promovida pela **MUTUAL APETRIM - Crédito Imobiliário S/A**, como Agente Fiduciário, contra os proprietários acima qualificados depois dos procedimentos previstos no citado legal, o Sr. Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial procedeu à Praça e, por não ter havido licitantes, foi o imóvel objeto desta matrícula arrematado pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pelo valor do saldo devedor que é de R\$ 11.724,74 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I., conforme DUAM nº 08.120-6, de 17/05/99. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Pedido n. 325.578, de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:17:42  
Página 01  
Continua no verso.



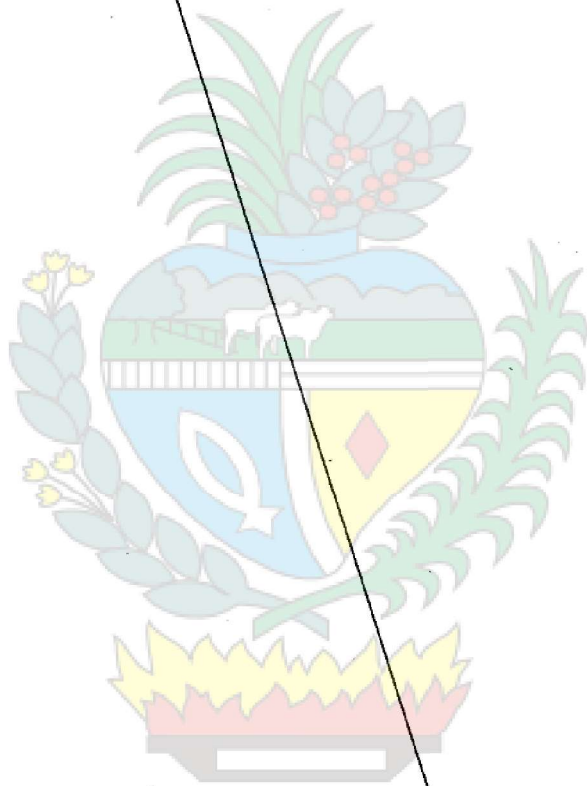
Confirme a autenticidade  
do selo via QR code



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 1

Av4-116.352 - Goiânia, 20 de maio de 1999: Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da arrematação objeto do R3 acima, fica cancelado o R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial: *B. Mayolo*



Pedido n.325.578 , de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:17:44

Continua na página 03  
Página 02



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **116352**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,68	Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
Fundesp.....: R\$ 4,56	ISSQN.....: R\$ 2,30
Funesp.....: R\$ 3,67	Estado.....: R\$ 1,37
Fesemps.....: R\$ 1,83	Funemp.....: R\$ 1,37
Funcomp.....: R\$ 1,13	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,70
Fundaf.....: R\$ 0,70	Femal.....: R\$ 1,13
	<b>Total.....: R\$ 81,38</b>

Selo Digital n. **00122003112665110640346**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 11 de março de 2020.

*Rafaela Souza da Silva.*

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.







República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**116354**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

116.354  
Matrícula

01  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

*[Assinatura]*  
Oficial

Goiânia, 14 de Outubro de 1.996.

**IMÓVEL:** Um Box de Garagem n° 46, no Subsolo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR VILLA BÔA", com a área total de 18,786014m², medindo 13,500000m² de área privativa, 5,286014m² de área comum e 13,488345m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,9466m² ou 0,1442% da área do lote de terras n° 11/16, da quadra 48, sito a Avenida 136, Rua 146 e Rua 137, no Setor Marista, com 2.736,86m². **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC n° 01.556.141/0033-35, com sede em Brasília-DF e Filial nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-102.287 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R1-116.354 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996:** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 17/09/96, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 116.351/353 e 116.355, para o Sr. **MARCOS PEDRO DA SILVA BRAGA**, agropecuarista e s/m Sra. **ADRIANA PACHECO DE ALMEIDA BRAGA**, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 portadores das CI n°s 406.080-Min.Aeronáutica e 1.325.636-SSP/GO, inscritos no CPF sob n°s 475.864.439-04 e 282.343.831-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$330.000,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo n° 13.008-0, emitido em 11/10/96. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R2-116.354 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996:** Constante ainda mais do instrumento acima, os proprietários deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 116.351/353 e 116.355 em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, CGC n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pela importância do mútuo de R\$200.000,00 a ser resgatada em 120 meses, em prestações mensais, a partir de 17/10/96, à taxa mensal de juros de 0,9488%. Demais condições constam do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R3-116.354 - Goiânia, 20 de maio de 1999:** Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 29/07/98, protocolada sob n° 251.662 em 18/05/99, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 do Decreto-Lei n° 70, de 21/11/66, promovida pela **MUTUAL APETRIM - Crédito Imobiliário S/A**, como Agente Fiduciário, contra os proprietários acima qualificados depois dos procedimentos previstos no citado legal, o Sr. **Ubaldo Jordão**, Leiloeiro Público Oficial procedeu à Praça e, por não ter havido licitantes, foi o imóvel objeto desta matrícula arrematado pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CGC n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pelo valor do saldo devedor que é de R\$ 53.332,26 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I., conforme DUAM n° 08.142-8, de 17/05/99. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Pedido n. 325.578 , de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:17:57  
Página 01  
Continua no verso.



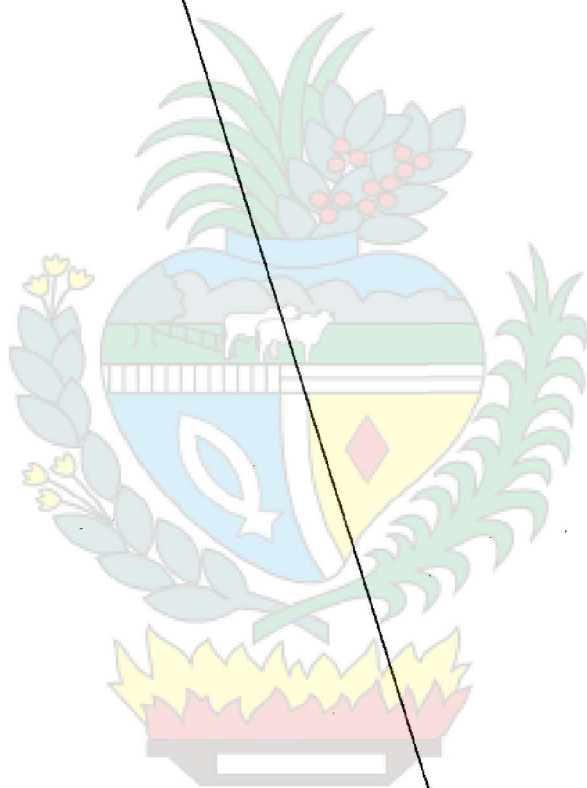
Confirme a autenticidade  
do selo via QR code



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 1

Av4-116.354 - Goiânia, 20 de maio de 1999: Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da arrematação objeto do R3 acima, fica cancelado o R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *B. Loup*



Pedido n.325.578 , de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:18:00

Continua na página 03  
Página 02



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **116354**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,68	Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
Fundesp.....: R\$ 4,56	ISSQN.....: R\$ 2,30
Funesp.....: R\$ 3,67	Estado.....: R\$ 1,37
Fesemps.....: R\$ 1,83	Funemp.....: R\$ 1,37
Funcomp.....: R\$ 1,13	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,70
Fundaf.....: R\$ 0,70	Femal.....: R\$ 1,13
	<b>Total.....: R\$ 81,38</b>

Selo Digital n. **00122003112665110640348**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 11 de março de 2020.

*Rafaela Souza da Silva.*

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



Pedido n. 325.578 , de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:18:00

Página 03







REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



116355

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

116.355  
Matrícula

01  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 14 de Outubro de 1.996.

**IMÓVEL:** Um Escaninho nº 18, no Subsolo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR VILLA BÔA", com a área total de 4,786954m², medindo 3,440000m² de área privativa, 1,346954m² de área comum e 3,437030m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,0044m² ou 0,0367% da área do lote de terras nº 11/16, da quadra 48, sito a Avenida 136, Rua 146 e Rua 137, no Setor Marista, com 2.736,86m². **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº 01.556.141/0033-35, com sede em Brasília-DF e Filial nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-102.287 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-116.355 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996: Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 17/09/96, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 116.351/354, para o Sr. **MARCOS PEDRO DA SILVA BRAGA**, agropecuarista e s/m Sra. **ADRIANA PACHECO DE ALMEIDA BRAGA**, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das CI nºs 406.080-Min.Aeronáutica e 1.325.636-SSP/GO, inscritos no CPF sob nºs 475.864.439-04 e 282.343.831-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$330.000,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 13.005-2, emitido em 11/10/96. Dou fé. O Oficial.

R2-116.355 - Goiânia, 14 de Outubro de 1996: Constante ainda mais do instrumento acima, os proprietários deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 116.351/354 em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pela importância do mútuo de R\$200.000,00 a ser resgatada em 120 meses, em prestações mensais, a partir de 17/10/96, à taxa mensal de juros de 0,9488%. Demais condições constam do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R3-116.355 - Goiânia, 20 de maio de 1999: Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 29/07/98, protocolada sob nº 251.662 em 18/05/99, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/66, promovida pela **MUTUAL APETRIM - Crédito Imobiliário S/A**, como Agente Fiduciário, contra os proprietários acima qualificados depois dos procedimentos previstos no citado legal, o Sr. **Ubaldo Jordão**, Leiloeiro Público Oficial procedeu à Praça e, por não ter havido licitantes, foi o imóvel objeto desta matrícula arrematado pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pelo valor do saldo devedor que é de R\$ 13.590,67 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I., conforme DUAM nº 08.125-0, de 17/05/99. Dou fé. O Suboficial.

Av4-116.355 - Goiânia, 20 de maio de 1999: Procedo a esta averbação para

Pedido n. 325.578, de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:18:04  
Página 01  
Continua no verso.



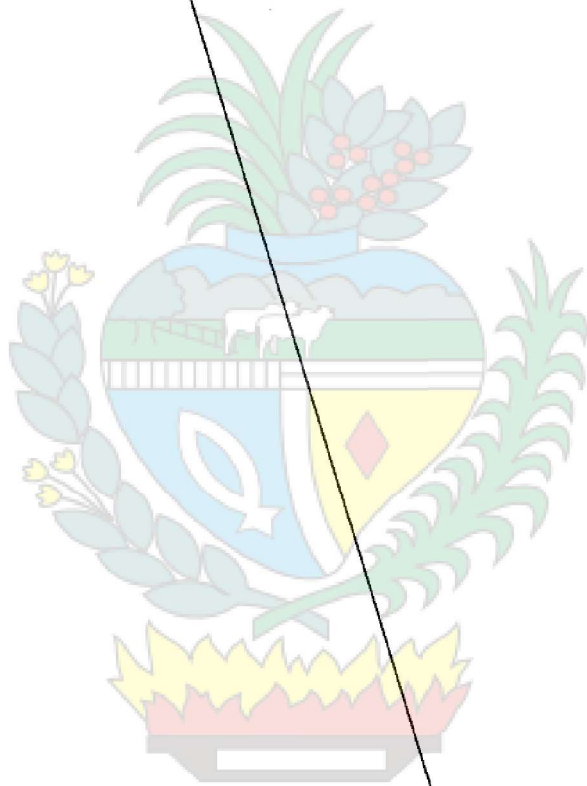
Confirme a autenticidade  
do selo via QR code



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 1

consignar que em virtude da arrematação objeto do R3 acima, fica cancelado o R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *Allypb*



Pedido n. 325.578 , de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:18:07

Continua na página 03  
Página 02



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **116355**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,68	Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
Fundesp.....: R\$ 4,56	ISSQN.....: R\$ 2,30
Funesp.....: R\$ 3,67	Estado.....: R\$ 1,37
Fesemps.....: R\$ 1,83	Funemp.....: R\$ 1,37
Funcomp.....: R\$ 1,13	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,70
Fundaf.....: R\$ 0,70	Femal.....: R\$ 1,13
	<b>Total.....: R\$ 81,38</b>

Selo Digital n. **00122003112665110640349**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 11 de março de 2020.

*Rafaela Souza da Silva.*

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



Pedido n. 325.578 , de 11/03/2020  
Certidão emitida em 11/03/2020 16:18:08

Página 03

